



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 203

**PROJETO DE LEI Nº 28/20** – GLAUCIA BERENICE – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A propositura em apreciação, de iniciativa da nobre autora acima especificada, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

As Leis 5.715/90 e 6.216/92 foram integralmente atendidas, como se denota da documentação acostada aos autos desta projeção.

Desta maneira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o **PARECER DESTA COMISSÃO É FAVORÁVEL** ao projeto de lei em análise, pugnando-se que seja aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 1 de outubro de 2020.

  
MARINHO SAMPAIO

  
JEAN CORAUCI

ISAAC ANTUNES  
Presidente

  
MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente/Relator

MAURÍCIO GASPARINI